



1361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 09 de setembro de 2015.

**OFÍCIO Nº: 257/SMGOV/2015**

**Ref.: Requerimento nº 66/2015**

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **WILSON DOS SANTOS**, prestar esclarecimentos referentes a providências no sentido de realizar ronda noturna e limpeza de entulhos no entorno do CEMI, no município de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Secretaria de Assuntos Jurídicos informa que de acordo com o disposto no art. 145 da Constituição da República, a segurança pública cabe às polícias (incisos I ao V).

As Guardas Municipais estão previstas no §8º do mesmo artigo, cabendo-lhes exclusivamente a proteção dos bens públicos municipais, dos serviços municipais e das instalações municipais, não havendo qualquer menção à segurança pública.

Em nosso entender qualquer ação das Guardas Civis, em todo o Brasil, que se voltem à questão da segurança pública em si, é considerada absolutamente inconstitucional, com exceção daquelas que estejam exclusivamente vinculadas à proteção dos bens públicos municipais (edifícios, escolas, praças públicas, automóveis públicos, etc).

No caso em questão, noticia-se que há invasões de meliantes no CEMI – Centro Esportivo Municipal de Itaquaquetuba, à noite, pelos fundos do prédio, com a depredação de bens públicos, como lâmpadas e holofotes.

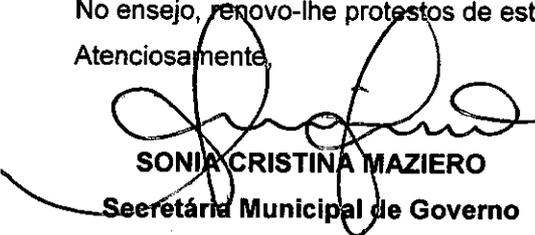
Cabe informar que no local há a presença efetiva de um Vigia Municipal, dia e noite, e que, conforme informações do Comandante da Guarda Civil Municipal, as rondas dos Guardas Civis são realizadas rotineiramente.

Contudo, tendo em vista que as ações realizadas pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública, estão, ao que tudo indica, sendo insuficientes, será sugerida maior articulação desse órgão municipal com as forças públicas competentes no combate à criminalidade, ou seja, as polícias Civil e Militar, cada qual na sua atribuição.

Informamos ainda, que o requerimento de Vossa Excelência foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que irá realizar uma vistoria no local para o atendimento da presente solicitação

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**SONIA CRISTINA MAZIERO**

**Secretária Municipal de Governo**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**WILSON DOS SANTOS**  
**Vereador Presidente da**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP**